

PORTARIA SAEB/SRH Nº142 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do trânsito em julgado da ação judicial a seguir relacionada, que garantiu o candidato o prosseguimento no Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia/2019, de acordo com a Região de Classificação - Município/Sede e Sexo declarados no ato da inscrição **RESOLVE**: tornar pública a **exclusão** do candidato listado a seguir da **condição *sub judice***, passando este a concorrerem condição regular.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação – REGIÃO 03 – INTERIOR FEIRA DE SANTANA

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2119948-5	Thiago dos Santos Medrado	8034913-56.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos